



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 03/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE/RS**, no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 2447/2009, Lei Complementar Municipal nº 37/2007 e demais diplomas legais atinentes que dispõem sobre estágios de estudantes, divulga pelo Presente Edital, a realização de Processo Seletivo de Estudantes com vista ao preenchimento das vagas de estágio existentes e futuras, que esta municipalidade disponibilizará aos estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em Instituições de Educação Superior, Educação Profissional e de Ensino Médio.

1. RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO

O presente Processo Seletivo ficará a cargo do Agente de Integração Notabili Estágios e Recursos Humanos Ltda, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2021, de 25 de junho de 2021, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Administração.

A divulgação do presente Edital e das etapas do Processo Seletivo estará disponível nos sites www.arroiogrande.rs.gov.br e www.notabilrh.com.br.

2. DOS CURSOS, VAGAS DISPONÍVEIS E VALORES DE BOLSA AUXÍLIO

O objetivo do presente Processo Seletivo é a formação de cadastro de reserva para vagas que serão disponibilizadas pela Administração Pública Municipal, dentro do respectivo prazo de validade do certame.

CURSO	VAGAS	NÍVEL	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO
ADMINISTRAÇÃO	CR	SUPERIOR	1 SM
ARQUITETURA E URBANISMO	CR	SUPERIOR	1 SM
BIBLIOTECONOMIA	CR	SUPERIOR	1 SM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR	SUPERIOR	1 SM
DIREITO	CR	SUPERIOR	1 SM
ENFERMAGEM	CR	SUPERIOR	1 SM
FARMACIA	CR	SUPERIOR	1 SM
FISIOTERAPIA (VIDE NOTA ABAIXO)	CR	SUPERIOR	1 SM
GESTÃO AMBIENTAL	CR	SUPERIOR	1 SM
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	CR	SUPERIOR	1 SM
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	CR	SUPERIOR	1 SM
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	SUPERIOR	1 SM
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	CR	SUPERIOR	1 SM
LICENCIATURA EM LETRAS	CR	SUPERIOR	1 SM
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	CR	SUPERIOR	1 SM
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	CR	SUPERIOR	1 SM
MEDICINA VETERINÁRIA	CR	SUPERIOR	1 SM
NUTRIÇÃO	CR	SUPERIOR	1 SM
PSICOLOGIA	CR	SUPERIOR	1 SM

SERVIÇO SOCIAL	CR	SUPERIOR	1 SM
TURISMO	CR	SUPERIOR	1 SM
ENSINO MEDIO	CR	MÉDIO	0,5 SM
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CR	MÉDIO	0,5 SM
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	CR	MÉDIO	0,5 SM
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	MÉDIO	0,5 SM
TECNICO EM INFORMATICA	CR	MÉDIO	0,5 SM
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	CR	MÉDIO	0,5 SM

NB: Acadêmico que esteja cursando o penúltimo ano do curso de Fisioterapia, matriculado e cursando o estágio obrigatório (Artigo 1º da Resolução COFFITO 432/2013)

CR – CADASTRO DE RESERVA

SM – SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

2.1– O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período por interesse da administração.

3. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA DE ESTÁGIO

- a) Residir no Município de Arroio Grande;
- b) Ter no mínimo 16 anos completos;
- c) Ter sido classificado no Processo Seletivo em pauta;
- d) **Comprovação de matrícula e frequência no respectivo curso por ocasião da convocação;**
- e) Não ter estagiado na Municipalidade por mais do que 18 (dezoito) meses;
- f) Não faltar menos do que 6(seis) meses para a conclusão do respectivo curso;
- g) Os estudantes terão que ter disponibilidade de horário para realização do estágio em turno integral de 6 (seis) horas.
- h) O ingresso do candidato às vagas disponibilizadas, será conforme a solicitação e necessidade de cada Secretaria municipal.

3.1 A habilitação, no presente Processo Seletivo, não assegura ao candidato ingresso às vagas disponibilizadas de estágio e sim a expectativa de estagiar nesta Municipalidade, atendidas as condições da classificação obtida e as vagas existentes no momento.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas durante o período de **22/11/2023 a 13/12/2023 inclusive**, unicamente na eletrônica, pelos sites WWW.notabilirh.com.br, Processos seletivos.

4.1 Não haverá cobrança pela inscrições.

4.2 A inscrição implica na aceitação do candidato aos termos deste Edital.

4.3 Este Edital e seus anexos estão disponíveis para impressão nos sites www.arroiogrande.rs.gov.br e www.notabilirh.com.br.

4.4 Efetuada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e aceitação das regras editalícias, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, não cabendo qualquer

alegação de desconhecimento.

4.5 De acordo com a legislação municipal, haverá reserva de 10% (dez por cento) para candidatos com deficiência física nas vagas disponibilizadas de estágio, compatíveis com as deficiências de que são portadores. Referidas condições deverão estar registradas e comprovadas por ocasião das inscrições conforme item 5 deste Edital.

5. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Os candidatos com deficiência física, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos referentemente às provas, nas vagas que não houver exercício incompatível com a deficiência declarada.

5.1 Além da inscrição, os candidatos com deficiência deverão preencher requerimento solicitando vaga especial, conforme modelo ANEXO IV, e entregá-lo no Setor de Departamento Pessoal, da Secretaria Municipal da Administração, no horário das 7h às 12h do início das inscrições até o dia **13/12/2023**, inclusive.

5.2 O requerimento deverá estar acompanhado de laudo emitido por profissional médico especialista, atestando o tipo de deficiência, espécie e grau, registrando a referência do Código Internacional de Doença – CID respectivo.

5.2.1 Necessário também o registro de tempo adicional de prova de for o caso.

5.2.2 Referidas solicitações serão previamente analisadas no intuito de verificar condições técnico-operacionais de atendimento, dentro das possibilidades existentes e dos critérios de razoabilidade.

5.2.3 No caso de tempo adicional para a prova, esta necessidade deverá estar atestada por médico especialista da área da deficiência apontada, entregue junto com o requerimento. Na falta deste, o tempo de prova será considerado como o estabelecido no presente Edital.

5.3 Caso o candidato não entregue o requerimento e demais documentos exigidos na data apazada, o mesmo não será considerado como com deficiência.

5.4 Miopia, astigmatismo, estrabismo e deficiências de visão que possam ser corrigidas de forma simples, não serão considerados como deficiência.

6. PROVAS

As provas de caráter classificatório, serão realizadas de forma on-line, via plataforma conectada e disponibilizada na ocasião, pelos sites www.arroiogrande.rs.gov.br e www.notabilrh.com.br.

O acesso dos candidatos à referida plataforma se dará pelo

- Login: CPF do candidato;

- Senha: data de nascimento do candidato.

6.1 A prova será de múltipla escolha, constando de 20 questões objetivas, valendo cada uma 5(cinco) pontos, a realizar-se dia **17/12/2023**, iniciando a partir das **15 horas e concluindo às 17 horas**.

6.2 A administração das provas não se responsabiliza por quedas ou quaisquer problemas de conexão com a internet.

O acesso às provas deverá ser feito somente por PC desktop ou por Notebook e que tenham navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Microsoft Edge, não sendo possível tecnicamente a utilização de smartphones.

6.3 Os pesos e tipos de prova são os abaixo indicados:

DESIGNAÇÃO	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	50
CONHECIMENTOS GERAIS	10	50

6.4 Os candidatos serão classificados por curso escolhido e pela soma da pontuação individual obtida, na forma decrescente.

6.5 Os conteúdos programáticos constam no **ANEXO I**.

6.6 Qualquer mudança que ocorrer nas datas previstas pelo cronograma serão informadas pelos sites www.arroiogrande.rs.gov.br e www.notabilrh.com.br.

6.7 Em caso de queda temporária do servidor de aplicação das provas on line, o tempo de inoperância será acrescido ao tempo final da prova.

7. RECURSOS

Haverá a possibilidade de recursos referentes às questões, seus quesitos e gabarito das provas, como também contra a Classificação Geral Preliminar.

7.1 Os recursos deverão ser interpostos presencialmente referentes à divulgação do gabarito de respostas, conforme modelo do **ANEXO III** e individualmente por quesito questionado.

7.2 Os recursos deverão ser preenchidos em duas vias e entregues no Setor de Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, no horário das 7h às 12h nos seguintes dias:

recursos contra o gabarito – de 19/12/2023 a 20/12/2023.

recursos contra a classificação preliminar – de 26/12/2023.

7.3 Não serão aceitos recursos entregues de outra forma ou fora do prazo.

7.4 No caso de questões anuladas, os respectivos pontos serão considerados paratodos os candidatos que prestaram as provas.

7.5 Se houver alguma alteração no gabarito de respostas, as provas serão corrigidas de acordo com estas alterações.

8. RESULTADOS

A classificação final do certame será por ordem decrescente de pontuação e por curso. Haverá uma classificação específica para os candidatos com deficiência nos mesmos critérios.

8.1 Na situação de empate de pontuação, ocorrerá o desempate sob as seguintes regras e na ordem:

- candidato que obtiver maior pontuação em Português;
- candidato que obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- candidato que tiver maior idade, contada em dias até o dia da aplicação das provas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17/12/2023.

d) número menor da inscrição.

9. HOMOLOGAÇÃO

A homologação de Processo Seletivo ocorrerá logo após o término de todas as etapas e será divulgada pelos sites www.arroiogrande.rs.gov.br e www.notabilirh.com.br.

10. CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES

A convocação para início de estágio se dará obedecendo a ordem de classificação por curso e vagas disponíveis seguindo os seguintes passos:

10.1 A convocação será feita pela Prefeitura Municipal de Arroio Grande, através da publicação no site oficial e no órgão de publicações oficiais do Município.

10.2 O prazo para o candidato exercer o direito de ingressar no Programa de Estágios da Prefeitura Municipal Arroio Grande será de 2(dois) dias úteis após a convocação.

10.2.1 Ultrapassado referido prazo sem apresentação do candidato munido dos documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio, a sua vaga será direcionada para o candidato com classificação imediatamente posterior para esta vaga.

10.2.2 O candidato convocado que não comparecer será excluído do processo.

10.3 Os documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio são:

a) Documento de Identidade com foto.

b) CPF.

c) 1 (uma) foto recente tamanho 3cm x 4cm;

d) **Comprovante atual de Matrícula e Frequência, emitido pela Instituição de Ensino, compatível com a vaga da convocação**

e) Comprovante de residência.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Notabili Estágios, responsável por este Processo Seletivo.

12. ANEXOS

Anexo I – Conteúdos Programáticos

Anexo II – Cronograma das Etapas do Processo Seletivo

Anexo III – Formulário para Recursos

Anexo IV – Formulário de Requerimento para Candidatos com Deficiência. ARROIO GRANDE,

Arroio Grande, 22 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 03/2023

ANEXO I

CONTEUDOS PROGRAMÁTICOS

LINGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR

Os fonemas e suas representações gráficas; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Tonicidade e acentuação gráfica; Substantivo, classificação, gênero, número e grau; Artigo, classificações, emprego e funções; Sujeito, tipos, oração sem sujeito; Pronomes, classificação, pronomes pessoais; Adjetivo, locução adjetiva, classificação; Numeral, flexão; Verbo, flexões, classificação, vozes e aspecto verbal; Predicado, transitividade verbal, núcleo, tipos; Advérbio, classificação, grau; Termos relacionados ao verbo, complementos verbais. Agente da passiva; Adjunto adverbial; A vírgula; Leitura e interpretação de textos.

LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL MÉDIO:

Gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo, Pontuação, Termos essenciais da oração, Verbos regulares e auxiliares (tempos e modos), Advérbio, locução adverbial e adjuntos adverbiais, Tipos de predicado, Preposição, Uso dos porquês, Adjunto adnominal e complemento nominal, Tipos de predicado, Preposição, Transitividade verbal, complemento verbal, Vozes verbais, Classificação de verbos quanto à predicação, Conjunções coordenativas, Orações coordenadas, Acentuação gráfica, Período composto por subordinação: orações substantivas, adjetivas e adverbiais, Concordância verbal, Concordância nominal, Regência verbal e nominal, Colocação pronominal, Leitura e interpretação de textos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Informações e notícias atuais veiculadas nos meios de comunicação. Matemática, História, Geografia, Ciências e Inglês.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 03/2023

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/11/2023
INSCRIÇÕES	22/11/2023 a 13/12/2023
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	15/12/2023
PROVAS ON LINE	17/12/2023
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E EXIBIÇÃO DA PROVA	18/12/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO	19/12/2023 a 20/12/2023
RESULTADO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	22/12/2023
RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	26/12/2023
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	27/12/2023

Observações:

Não havendo recursos, os prazos de análise dos mesmos serão anulados, antecipando as demais etapas.

Sugere-se aos candidatos o acompanhamento das etapas pelos sites www.arroiogrande.rs.gov.br e www.notabilrh.com.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 03/2023

ANEXO III

FORMULARIO PARA RECURSOS

Identificação do Candidato	
Nome: _____	Nº Inscrição: _____
Recurso Contra:	
Gabarito ()	
Classificação ()	

Arrazoado do Recurso:

- 1 - Reproduzir este formulário para cada quesito em questão
- 2 - Preencher em letra de forma e entregar em duas vias.
- 3 - Obedecer o estabelecido no ítem 7 do presente Edital

Arroio Grande , de de

Candidato

Notabili RH



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 03/2023

ANEXO IV

REQUERIMENTO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Identificação do candidato:
Nome: _____
Nº de Inscrição: _____
Curso: _____

Requer vaga especial como candidato com deficiência, para tanto apresento LAUDO MÉDICO com a CID identificada.

Identificação da deficiência:
Tipo: _____
Código da CID: _____
Nome do Médico responsável pelo laudo: _____
CRM: _____
Observar as exceções estabelecidas no item 4 do presente Edital.
Prova especial, tempo adicional e/ou tratamento especial
Não necessita ()
Necessita de: () Prova Especial () Tempo adicional () Tratamento Especial
Descrever:
No caso de tempo adicional de prova, deve ser apresentado laudo médico atestando esta necessidade, caso contrário será descartada a solicitação.

Observação: Entregar este Requerimento em duas vias.

Arroio Grande, de _____ de 2023

Assinatura do candidato

Pelo Município